

Lusíada



Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Sposati, Aldaíza Oliveira

Controvérsias sobre a assistência social

<http://hdl.handle.net/11067/3875>

Metadados

Data de Publicação	1986
Palavras Chave	Assistência social - Brasil
Tipo	article
Revisão de Pares	no
Coleções	[ULL-ISSSL] IS, n. 04 (1986)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-19T18:48:05Z com informação proveniente do Repositório

CONTROVÉRSIAS SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Aldaíza Oliveira Sposati **

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

É difícil encontrar um tema tão pleno de polémica e polémicas como o da assistência social ⁽¹⁾. Tal polémica não advém directamente da assistência social na forma como imediatamente se mostra mas, sobretudo, dos desdobramentos de questões que envolve quando analisada a partir de circunstâncias, actores, momentos históricos, relações de forças sociais e políticas.

Tal polémica se acirra quando o debate se faz sobre as possibilidades históricas desta área de acção. Seria o mero assistencialismo, ou um paliativo?

O que se quer assinalar é que, a assistência social, não ganha imediata lucidez e transparência em seu exame. Compreendê-la no contexto das relações sociais e políticas da sociedade e suas perspectivas exige múltiplos desdobramentos.

Em sua forma imediata a assistência social sugere ajuda. No campo da moral judaico-cristã, onde o exercício da caridade e da bondade são tidas como «formas de purificação», essa ajuda contém a positividade da solidariedade humanitária. No campo de uma ética pública, isto é, da ética de uma sociedade para com os seus cidadãos, essa ajuda supõe uma acção suplementar, contínua ou transitória, às situações de fragilidade pelas quais passa um indivíduo ou um grupo deles. Neste sentido, a assistência social é universal, ocorre em qualquer sociedade. A exemplo, as vítimas de Chernobyl ou de catástrofes semelhantes devem contar com a ajuda assistencial governamental. Pessoas portadoras de deficiências físicas ou mentais, entre outras situações de fragilidades, devem contar também, com programas governamentais de apoio à sua manutenção.

Estas formas assistenciais contém fundamentalmente, em seu interior uma situação que as desencadeia: *a de desigualdade*. Por determinadas circunstâncias um indi-

* Directora da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de S. Paulo.

(1) O sentido de assistência social refere-se à área de acção governamental junto aos mais pauperizados. Recebe muitas vezes o nome de promoção ou acção social.

víduo, um grupo, um segmento social está posto numa situação diferenciada dos demais. Resta indagar o porquê dessa diferenciação e quais as efectivas possibilidades de igualdade que essa sociedade prevê para enfrentá-la ou superá-la.

O âmbito da assistência social é, portanto, o da desigualdade social, dirigindo-se aos *desiguais*. Esta é uma primeira leitura do tema para além da sua aparência. Isto exige que a análise da assistência social e da situação geradora de desigualdades sociais componham um mesmo binómio.

Abrindo um parêntesis, convém lembrar, que uma das faces do Serviço Social — exponenciada na primeira metade deste século — é a racionalização da ajuda assistencial. De um lado, reduzindo possíveis «ajudas materiais» através da atribuição, restrita e selectiva, de mérito a quem deveria recebê-las e, de outro, desenvolvendo procedimentos técnicos que, em nome da auto-promoção, pudessem controlar possíveis «comportamentos de dependência».

Diria que, neste sentido, o Serviço Social é pensado e operado no que se pode chamar a forma imediata e aparente da assistência social. Domina esta compreensão, a ocorrência da transitividade de um conteúdo material, na relação de ajuda. Tal trânsito, em geral, é catalogado como doação ou benesse.

Sabe-se também, que a contraposição da noção de doação pela de direito aflora fortemente, no Serviço Social, a partir do ascenso democrático nas sociedades industriais. Tal compreensão refluí para o Serviço Social, fortalecida com as desmontagens ideológicas procedidas pelo movimento de reconceituação. Contudo, entendo que se vulgariza no interior da profissão o uso substitutivo dos termos *ajuda* pelo de *direito* sem que isto, efectivamente, tenha implicado um avanço da compreensão da assistência social para além da sua expressão imediata e material, mesmo que um pouco mais politizada.

Trava-se com certa facilidade o diálogo do assistente social com a população dizendo-lhe que esta, ou aquela solicitação que faz, é um direito e não ajuda ou, que não precisa manifestar o seu agradecimento. Contudo, para além da retórica, rara ou dificilmente, tal solicitação tem evoluído em garantias, facilidades de acessos, de qualidades, ou de quantidades, sinais visíveis da passagem da benevolência, da ajuda circunstancial para a efectivação de um direito social.

Neste ambiente a população repete que a sua solicitação é um direito para não desagradar a «figura boazinha» do assistente social mas continua a viver o ciclo da benevolência já que nenhum outro avanço efectivo consegue obter. Fechando o parêntesis, com o qual se quer reforçar que a produção da prática tem relação directa com o avanço da sua leitura crítica para além da aparência dos factos, volta-se à relação entre a assistência social e a desigualdade social.

Deve ficar patente portanto, que a assistência social tem o seu campo de acção na diferenciação social. Uma forma comum, com que se apanha esta questão, é pela concepção de carência, dos carentes ou de carência social. Operar a noção de carência é validar a noção de ausência ou de um espaço a ser preenchido que, por várias circunstâncias, não o foi. Como se pode notar, esta concepção não é relacional como é a de desigualdade que pressupõe a igualdade. Ao constatar a desigualdade como ausência há o deslocamento de uma relação social e política para âmbito de uma cir-

cunstância, fenómeno ou situação. Atender aos carentes volta a ser um acto moral e ético destituído porém, da sua dimensão económica e política pela qual a sociedade se organiza. Põe-se pois em questão, a concepção ético-social frente à económico-política contida no exame da assistência social.

Palco desta compreensão reduzida são os frequentes programas de «complementações alimentares» e outras formas circunstanciais de repassar «ajudas eventuais» à população.

Novamente se mantém a leitura da assistência social na sua forma aparente, talvez dizendo alguns mais «socializada» e «racionalizada» já que pensada num programa para muitos, contudo não ultrapassando o âmbito das ajudas, não se pondo como um direito social.

Avançar o exame da questão na relação da assistência/desigualdade social remete à compreensão do perfil de distribuição e redistribuição de riquezas numa sociedade. Redistribuição não só do ponto de vista da propriedade, da distribuição salarial mas do conjunto de bens e serviços a que os diferentes segmentos sociais têm acesso.

O exame da questão exige, além da leitura da estrutura da propriedade vigente, dos padrões de produção e consumo, a análise dos mecanismos de distribuição de bens e serviços fora dos circuitos de mercado, isto é através das políticas sociais. Tal aporte reconstitui a noção da assistência social no circuito económico e político.

A racionalização da assistência social, na forma de Serviço Social — concepções desenvolvidas como oponentes — ocorre quando a sociedade adquire a feição de uma sociedade de classes. Mais do que isso, ocorre a partir da intervenção do Estado na questão social. Vale dizer da sua intervenção na relação capital/trabalho.

É no mesmo momento em que o Estado adquire nova feição na regulação do trabalho assalariado, instituindo algumas formas e serviços voltados para a reprodução da força de trabalho que se institui a assistência social pública. Instala-se a reprodução estatal da força de trabalho, principalmente através dos serviços previdenciários, da fixação do salário mínimo e, mesmo que de forma incipiente, do ensino público e gratuito. Neste momento instituiu-se também, a assistência pública, e *o saber que lhe é correlato*: o Serviço Social.

Via de regra, os anos trinta reposicionam o Estado na relação capital/trabalho e instituem a assistência social pública. Neste circuito, a previdência social ou segurança social será imediatamente uma forma «não mercantil», isto é, fora do mercado, do trabalhador obter determinados serviços e benefícios, sem ser pelo seu salário.

A partir desta intermediação estatal, na gestão da força de trabalho, salário e serviços sociais, passam a constituir as condições de acesso à subsistência e qualificação de vida das populações. Com isto se quer afirmar que, na sociedade Keynesiana, os serviços sociais passam a exercer presença significativa nas condições de vida e de pauperização da população pelo acesso e qualificação (ou não) que efectivamente garantem.

Do mesmo modo que a previdência ou segurança social, firma-se assistência social como uma forma «não mercantil» de distribuição de *certos* benefícios. Porém, diferentemente daquelas que se dão pela forma contratual, cujo princípio implica na garantia de acesso, a assistência social restringe-se ao campo da ajuda eventual. Ela não é

pensada nem operada, até hoje, como uma política social. Sua política é a «não política». *Porquê isso?*

À medida em que as diferentes políticas sociais ganham perfil sectorial próprio, vão-se distanciando do âmbito da assistência social e, neste movimento, este campo de acção governamental vai-se caracterizando como aquele destinado ao trabalhador mais pauperizado, o que significa dizer ao mais espoliado. Permanece a assistência social sem a sinalização de uma política social e, mais do que isso, como o espaço comum ou a «vala comum» dos destituídos.

Uma segunda caracterização importante: a forma de constituição do mercado de trabalho é distante da noção de pleno emprego. Uma massa ponderável de trabalhadores que vive e produz ao redor do mercado formal é imediatamente reconhecida como marginal embora produtiva no circuito económico. Parece que ainda hoje se vale da noção de que o homem só possui a sua existência reconhecida, enquanto se faz trabalhador aos olhos do capital. Aqueles que, por quaisquer circunstâncias, não estiverem, mesmo que circunstancialmente, vivendo tal condição, perdem a sua visibilidade pois não existem, imediatamente para o capital. Assim o trabalhador que não se insere formalmente no mundo do trabalho, não ganha visibilidade económica e política. Não basta ter a posse da força de trabalho, é necessária a posse e a efectivação do emprego, para ganhar tal visibilidade e o reconhecimento dela decorrente.

A assistência social opera exactamente com esse trabalhador pouco visível para o capital e, com isto, tem também, a sua visibilidade embaçada. É no interior desta concepção que se justifica, perversamente, o rebaixamento salarial que o trabalhador sofre ao enfrentar uma situação adversa, como uma doença ou, até mesmo, sua reforma, pelo facto de se afastar do processo produtivo.

Cabe à assistência social, enquanto mecanismo económico e político, cuidar, exactamente, daqueles que aparentemente «não existem para o capital». O trabalhador parado, o não trabalhador, o desempregado, o indigente, os deserdados.

O que decorre desta inserção da assistência social na relação capital/trabalho? Como mecanismo económico, social e político, a assistência social mantém as suas acções travestidas de ajuda, já que o grupo com o qual opera tem reduzida visibilidade política pois aparentemente não se coloca no confronto directo capital-trabalho. As suas práticas não atingem a opinião pública já que, aqueles que a ela se dirigem «não existem» e assim, decaem para a abstracção pura da existência humana.

O que se está querendo mostrar, em todo este percurso, é que, a assistência social, para além do aparente, isto é, como mecanismo social e político no interior das relações sociais, termina por se constituir numa forma selectiva e discriminada de atenção a um segmento da população que não é outra senão a mais pauperizada, a mais espoliada. É portanto, uma forma diferenciada de acção a segmentos da população. Assim, aqueles que possuem níveis mais precários de vida, e de viver, são também, destituídos do acesso dos serviços e bens postos pela sociedade. Não é só a restrita ou até ausente participação da riqueza, do ponto de vista salarial, a causadora do agravamento da pobreza mas também, o acesso a bens e serviços.

Reafirma-se o que se colocou de início. O campo da assistência social é o das desigualdades sociais ou o dos desiguais e, mais do que isso, ela é uma forma desigual

em construir respostas sociais. Ao invés de uma análise maniqueista da questão, propõe-se que se analise o seu movimento. Isto é, será que esta forma desigual de se constituir a assistência social frente às demais áreas da política social possibilita a reversão da gestão discriminada da pobreza? Em si, a assistência social não é redistributiva, pois não altera o perfil da relação riqueza e pobreza, seria porém distributiva enquanto um serviço social?

Sem dúvida, a redistribuição da riqueza é a forma mais cabal de promoção da igualdade social. Será que isto leva a que a assistência social esteja fadada ao compensatório e eventual?

Responder a estas questões supõe novos desdobramentos.

No interior da sociedade capitalista a redistribuição vem assumindo a forma de «combate à pobreza». A busca de equidade no interior dessa sociedade adquire o formato de garantia e promoção dos direitos sociais, da cidadania em nome da justiça social.

O carácter formal da concepção burguesa da cidadania possibilita a universalização do seu uso nos discursos, sem que com isto signifique porém, a efectiva universalização de possibilidades ou de acesso. E a justiça social ao integrar o campo da ética apoia, por exemplo, os discursos de opção pelos pobres.

As estratégias de «combate à pobreza», por seu lado, ao exigirem escolhas políticas que processem mudanças redistributivas, a nível salarial ou tributário, isto é, medidas estruturais, provocam conflitos, terminando por serem colocadas em segundo plano, conforme a conjuntura política. Seguramente já nos pomos a questão: estamos enredados. As controvérsias estão postas, ainda que sucintamente, mais do que isso, o paradoxo está circunscrito e agora?

Primeiramente se põe que, ao reconhecer a assistência social como uma forma de discriminação da atenção a segmentos sociais, o horizonte a ela atribuído não deve ser o de sua cristalização enquanto tal, mas sim o de sua superação histórica. Mas, contraditoriamente, parece que embora entendendo-a como transitória, ela precisa ganhar visibilidade como uma política social.

Tal perspectiva não supõe pois a negação de assistência social, já isto significaria cegar os olhos para uma prática que está posta aí e que, mesmo dentro dos seus limites, representa o acesso possível a essa população a alguns bens e serviços.

A assistência social por si só não consegue romper a barreira de exclusão que lhe é posta pela economia política no jogo das forças sociais. O carácter discriminado e discriminador que historicamente lhe é impugnado exige que seu equacionamento se dê sempre através de alianças. A exemplo, ao invés de incentivar que órgãos de assistência atendam a situações de saúde dos mais pauperizados, há que se tornar claro aos órgãos de saúde e exclusão que perpetuam de tal situação evoluindo, no mínimo, para formas integradas de atenção.

O que propomos é que, contraditoriamente, superar a assistência social enquanto ajuda, significa conferir-lhe o estatuto de uma política social, isto é, articulá-la como proposta universal. Embora não se tenha perspectiva de cristalizá-la como forma discriminada de atenção, é necessário que esta área ganhe nova visibilidade, saia do «limbo» em que é posta. Deve-se lembrar que, embora conte com um aparato organi-

zacional e orçamentário, a assistência social pública não se explicita como uma política social na medida em que esta é conflito, oposição e contradição de interesses.

A ausência de interlocução política, a subalternidade daqueles que utilizam os serviços de assistência social termina substituindo o que deveria ser, do ponto de vista político, um conflito negociado numa proposta tecnocrática.

O carácter pontual e eventual com que as suas acções são pensadas e equacionadas limitam as possíveis alianças e negociações.

A exemplo, não se tem a clareza no campo da assistência social do universo a atender e de alternativas a efectivar tal atenção. Com isto, não se instrumenta esta área com um elemento fundamental das políticas sociais, a universalização do acesso. A forma restrita com que as acções são pensadas e operadas reduzem-na a soluções precárias e artesanais que, via de regra, mantém a população como mera força de trabalho e não força de interesses.

É neste sentido que o discurso da cidadania possui ainda, foros de estratégia política nesta área de acção, na medida em que incide e se confronta com a questão da discriminação em que é posta a população que recorre a esta prática como também, aponta a direcção da garantia de acesso e universalização do atendimento.

Tal contexto possibilita o desenvolvimento de uma «cultura política» nesta área de acção — e este é um dos propósitos em tomar este tema para análise — e, com isto, a possibilidade de, ao mesmo tempo, ocorrer quer a denúncia da precariedade de viver da pobreza como a de acenar e instrumentar, com propostas efectivas, o avanço político dos grupos que acorrem aos serviços assistenciais.

Possivelmente existirão poucas áreas de acção tão controversas como esta, que precisa avançar para ganhar visibilidade e força política, mas ao mesmo tempo, com isto, não consolidar uma forma discriminada de atenção. É necessário avançar para superar.

As profissões em si, não possuem projectos políticos embora sejam produtos políticos das práticas sociais de classe. Isto não supõe porém, a ausência da perspectiva política profissional. As tarefas políticas da profissão se concretizam a partir das situações concretas que são perpassadas pela vontade política e pelos projectos políticos. Tem-se um desafio a enfrentar no interior da nossa profissão. Habita-se o ambiente das condições da reprodução da força de trabalho, isto é, das condições de vida da população. O movimento pela equalização e qualificação dessas condições faz parte da dimensão política da prática e isto exige um profissional competentemente preparado.

Competência que, dentro de uma vontade política, possibilite a visibilidade de questões vividas pela população mais espoliada constituindo-as no debate mais amplo sobre o avanço das políticas sociais. Debate que se coloca para além de uma conversa entre assistentes sociais, isto é, onde o assistente social como conhecedor, investigador, intelectual de uma dimensão de realidade social firme seu contributo nas ciências sociais e no avanço civilizatório deste final de século.